



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.486.082/18-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 023363760-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º Andar	CEP 04547-130
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 6	CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	NIRE - SEDE 3530048040-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 346,95	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 22/05/2018	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

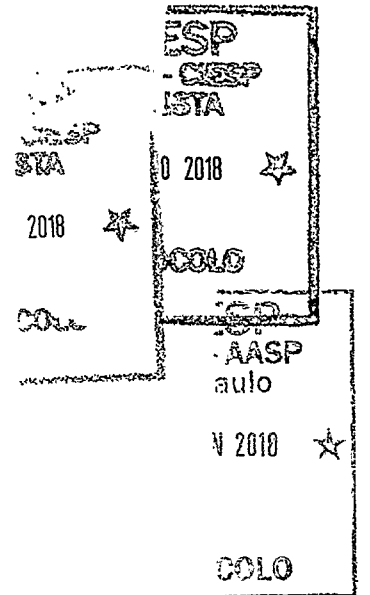
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 254.828/18-8

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

BUCESP
29 DE 18



BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
CNPJ/MF: 22.969.411/0001-22
NIRE 35.300.480.40-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017, às 18:00 horas, na sede social da BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 173, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-130.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, "Lei das Sociedades por Ações" ("LSA"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

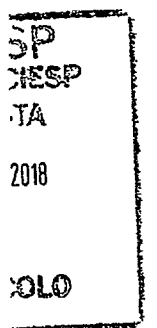
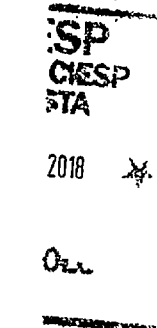
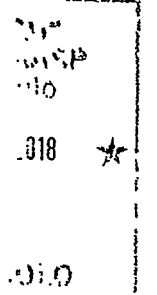
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.685.160-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.405.238-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho nº 362, casa 31, CEP 05679-065; Secretária: **ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 154, apartamento 252, bloco 3, Vila Leopoldina, CEP 05311-000.

ORDEM DO DIA:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, ressaltando-se que as respectivas demonstrações financeiras, bem como todos os documentos referentes à referida aprovação, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia desde a presente data; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração da forma de convocação de Assembleias Gerais da Companhia; (ii) alteração do modelo de negócios da Companhia; (iii) criação de novos comitês da Companhia e eleição de seus membros; (iv) eleição dos membros do Comitê Estratégico da Companhia; (v) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição de ações ordinárias; e (vi) aprovar as alterações necessárias no Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.

CONVÊNIO
AASP-257



DUCEAP
29 03 18

DELIBERAÇÕES: Após examinada e discutida a matéria da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por maioria de votos e sem reservas:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar as contas apresentadas pelos Diretores, balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Julgar prejudicada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, conseqüentemente dos respectivos dividendos, em razão da não apuração de lucro no respectivo exercício social;
- (iii) Decidem reeleger os seguintes membros da diretoria da Companhia, cujos mandatos se iniciam na presente data com vigência de 1 (hum) ano até 03 de novembro de 2018:

Sr. **MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.685.160-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.405.238-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho nº 362, casa 31, CEP 05679-065, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e

Sra. **ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 154, apartamento 252, bloco 3, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, para ocupar o cargo de Diretora da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a alteração da forma de convocação das Assembleias Gerais da Companhia, de forma a possibilitar que tal convocação ocorra por meio do envio de mensagem eletrônica com aviso de recebimento diretamente aos acionistas.
 - a. Ato contínuo, aprovar a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a alteração da forma de convocação das Assembleias Gerais da Companhia nos termos do item (i) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:



DUCEAP
29 05 18

"Artigo 19 – As Assembleias Gerais serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e/ou por mensagem eletrônica, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço eletrônico indicado por cada acionista, nos quais constarão da Ordem do dia."

(ii) Aprovar a alteração do modelo de negócios da Companhia, autorizando-a a participar de diferentes formatos de parcerias e associações com outros profissionais e empresas, inclusive na qualidade de quotista e acionista em outras empresas, sempre devendo ser adotados formatos de contrato que garantam a segurança jurídica da Companhia e de seus acionistas, bem como modelos organizacionais de decisão que permitam a avaliação de cada parceria a ser formada.

(iii) Aprovar a criação e instalação dos seguintes comitês não estatutários da Companhia: (1) Comitê de Novos Negócios; e (2) Comitê Financeiro.

a. Ato contínuo, decidem eleger os seguintes membros do recém-criado comitê de Novos Negócios da Companhia, cujos mandatos se iniciam na presente data com vigência até a próxima Assembleia Geral da Companhia:

Sr. **Alexandre Pandolfo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 14.838.127-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.948.298-09, residente e domiciliado na Rua Urussuí, 110 - Ap 504 B, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Carlos Eduardo Xavier Regattieri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.059.243-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.367.676-34, residente e domiciliado na Rua Conde de Irajá, 142, apartamento 62, Torre IPE, Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Danny Spiewak**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.263.027-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.928.008-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 1041, apartamento 172, CEP 01424-001;

Sr. **Jorge Alex de Souza Santos**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2.205.958, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.210.402-10, residente e domiciliado na Estrada Bandeirantes nº 7799, Bloco 4, Ap 306, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

Sr. **Elson Aguilar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.959.033-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.822.368-20, residente e domiciliado na Alameda Dourado, 1098 - Alphaville Residencial, 11, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo;

Sr. **Henrique Cambiaghi Filho**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.227.354-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.056.008-30, residente e domiciliado na Rua do Rocio 351, 2ª Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

DUCEAP
29 05 18

Sr. **João Paulo Marin Lino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.073.001-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.613.388-07, residente e domiciliado na Rua Aguçu, 171, Bloco Açai, Sala T05 e T06, cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

Sr. **Luiz Filippo Ferrari Tudisco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.071.999, inscrito no CPF/MF n sob o nº 267.469.238-35, Rua Gabrielle D'Annunzio 1066 – Ap 22 B – Campo Belo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Marcelo Stefani Parisotto**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 15.845.919-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.603.918-59, residente e domiciliado na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 679, apartamento 104 – II, cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

Sr. **Paulo Machado Lisboa Filho**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 7.539.434, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.010.788-15, residente e domiciliado na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2361, ap. 52, bloco 2, Alto De Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

b. Ademais, decidem eleger os seguintes membros do recém-criado comitê Financeiro da Companhia, cujos mandatos se iniciam na presente data com vigência até a próxima Assembleia Geral da Companhia:

Sr. **José Horácio Sorrilha de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 82.103.651-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.419.537-68, residente e domiciliado na Rua Maestro Erlon Chaves, n.º 220, Freguesia, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

Sr. **Rony Stefano Bendinelli**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. 23.410.165-X, inscrito no CPF/MF 171.212.658-00, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, 270, ap. 223F, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

Sra. **Eliana Kimie Taniguti Da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na Avenida Mofarrej nº 154, apartamento 252, bloco 3, Vila Leopoldina cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(iv) eleger os seguintes membros do comitê Estratégico da Companhia, cujos mandatos se iniciam na presente data com vigência até a próxima Assembleia Geral da Companhia:

DUCE SP
29 05 18

Sr. **Afonso Celso Legaspe Mamede**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.751.881, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.955.907-97, residente e domiciliado na Av. Jacutinga, 647, ap. 111, Moema, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Francisco Paulo Graziano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.709.000-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.654.628-00, residente e domiciliado na Rua Ascensional, 31, ap. 21, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

Sr. **Leonardo Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.145.614, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.343.906-15, residente e domiciliado na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199, apartamento 101 A, Alto de Pinheiros cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Marcelo Chamma**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.794.790-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.651.878-91, residente e domiciliado na Rua Jacurici nº 184, apartamento 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sra. **Patricia de Campos Valadares**, brasileira, divorciada, arquiteta, portador da cédula de identidade RG nº 21720277-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.156.038-61, residente e domiciliada na Rua Mergenthaler, 345, apartamento 31C, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Sr. **Valter Frigieri Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.331.938-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.081.908-45, residente e domiciliado na Rua Croata nº 66, apartamento 12, Vila Ipojuca, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e

Sr. **Walter Aparecido Cover**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.622-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.795.938-91, residente e domiciliado na Rua Pascal, nº 181, apartamento 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..

(v) aprovar o aumento de capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 1.314.946,62 (um milhão, trezentos e catorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 1.646.776,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) um aumento, portanto, de R\$331.829,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 11.653 (onze mil, seiscentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), observado o quanto disposto no artigo 170, *caput* e parágrafos, da LSA.



DUCEP
29 05 18

- a. As ações ora emitidas são subscritas pelas acionistas, conforme Boletins de Subscrição anexos (Anexo I) a presente Ata.
- b. Os demais acionistas, neste ato renunciam ao seu direito de preferência para a subscrição proporcional das ações ordinárias ora emitidas.
- c. Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social, nos termos dos itens acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.646.776,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), dividido em 365.178 (trezentas e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, devendo ser totalmente integralizado conforme os respectivos boletins de subscrição”.

- (vi) Ficam as Diretoras da Companhia autorizadas a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta reunião.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente/acionista: **MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**; e Secretária/acionista: **ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**. Acionistas: **VALTER FRIGIERI JUNIOR, FILCAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO LTDA. EPP. (P. AFONSO CELSO LAGASPE MAMEDE), CARLOS EDUARDO MONTEIRO, DANNY SPIEWAK, EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO, EDUARDO BUSIN FERNANDES, MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR, FRANCISCO PAULO GRAZIANO, HILTON REJMAN, HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO, GERALDO LINCOLN RAYDAN, MAURICIO CORREA ADDOR, OLDACK LEAL SAMPAIO NETO, PAULO LUCIANO REWALD, SERGIO MESTER, CAMILA DE ALMEIDA RODRIGUES, CARLOS BANDEIRA DE MELLO MONTEIRO, ANDRÉ CAMPELO TAVARES DE OLIVEIRA, ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A. (P. JOÃO CLAUDIO DE LUCA JUNIOR E GUILHERME FILARDI), JUAN PABLO GARCIA AGUDO, MARCELO CHAMMA, SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, VAGNER LUIS BARBOSA, WALTER APARECIDO COVER, ERIKA PAULA FREITAS MOTA, GUILHERME DE ASSIS MOTA, JORGE ALEX DE SOUZA SANTOS, ALBERTO PEDRINI FILHO, CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI, DANILO VENTOJA PERES, GUILHERME COELHO DE ANDRADE, JOÃO PAULO MARIN LINO, JOSÉ HORÁCIO SORRILHA DE CARVALHO, LEONARDO DINIZ, MARCELO STEFANI PARISOTTO, PATRÍCIA DE CAMPOS VALADARES, PAULO SÉRGIO OCCHIALINI MANCIO, PEDRO FRIGIERI, RENATO VENTOJA PERES, RICARDO OTTO COUTINHO, ELSON AGUILAR, VILIERI BARONI CAMEL, LEVON SEVZATIAN, LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO, HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO, AUGUSTO GUIMARÃES PEDREIRA DE FREITAS, SERGIO CUKIERKORN,**

JUCESP
29 05 18

ALEXANDRE PANDOLFO, PAULO MACHADO LISBOA FILHO, RONY STEFANO BENDINELLI E RODRIGO ROUX VALENTINI COELHO CÉSAR.

Cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 4 de dezembro de 2016.

Mesa:



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente/Acionista



ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária/Acionista



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.22.36.61.60 - 22.969.411.000.122

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BUC SERVICIOS DE CONTEUDO S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.969.411/0001-22
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	<p>DEFERIDO</p> <p>DEFERIDO</p> <p><i>Marcelo R. Michelto</i> RC. 17.925.598-6</p>
---	--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA	CPF 136.521.448-64
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Eliana</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



PROTOCOLO: 0.486.082/18-0

Relatório da Análise Prévia

SU GESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

SU GESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

SU GESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBF (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES		
		Sim	Não
01	É necessária a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBF?		
02	O Documento Básico de Entrada - DBF (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?		
03	O Documento Básico de Entrada - DBF (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?		
04	O objeto de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?		
05	O nome empresarial informado na FCPE, para eventos de constituição, inserção e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?		
08	O capital informado na FCPE corresponde ao capital subscrito e integralizado constante do ato constitutivo ou alterador?		
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)		
10	O DBF está assinado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificação digital), procuração em papel e possível, porém o procurador só poderá firmar o DBF, devendo constar no sistema os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria nº 2013 - JUCI/SP		
11	O endereço informado no DBF está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?		
12	DBF por dependência dot(s) Protocolo(s)		
13	O Documento Básico de Entrada - DBF (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?		

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Fernanda Patrícia de Arruda RG/32.917.424-1

Data: 25/05/2018

Ciência Vogais

Anaclara de P. Campos
 RG/2.486.935-8

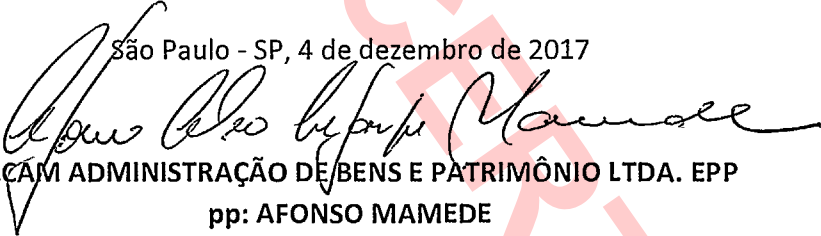
BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	FILCAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO LTDA. EPP AFONSO MAMEDE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.751.881, inscrito no CPF/MF sob nº 276.955.907-97, residente e domiciliado cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Jacutinga, nº 647, apto 111, Moema.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


FILCAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO LTDA. EPP
pp: AFONSO MAMEDE


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	ALEXANDRE PANDOLFO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 14.838.127-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.948.298-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Urussuí, 110 - Ap 504 B, Itaim-Bibi.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	878 (oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$5.000,02 (cinco mil reais e dois centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


ALEXANDRE PANDOLFO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubatuba nº 261, CEP 04583-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.453.355/0001-40, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.413.92-0, neste ato representada por seus Diretores, Sr. João Claudio De Luca Junior e Sr. Guilherme Filardi, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010
Ações Subscritas pelo Subscritor:	233 (duzentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$6.635,69 (seis mil seiscentas e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$1.355,69 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.

p.p. Marco Alexandre Correa Addor


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUC SP
29 05 18

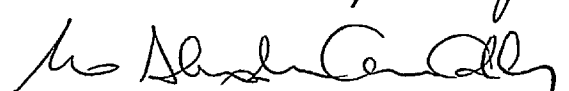
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

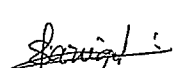
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	AUGUSTO GUIMARÃES PEDREIRA DE FREITAS, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, R.G. 12.471.619, CPF 119.059.498-63, Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 328 – Apto 92, São Paulo, SP.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	878 (oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 10 (dez) parcelas mensais de R\$2,500,00 (dois mil e quinhentos reais), vencendo a primeira em janeiro de 2018.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017/


AUGUSTO GUIMARÃES PEDREIRA DE FREITAS


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIÉ TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 DE 18


ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.059.243-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.367.676-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Conde de Irajá, 142, apartamento 62, Torre IPE, Vila Mariana, CEP 04119-010
Ações Subscritas pelo Subscritor:	29 (vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$825,90 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.166.362, inscrito no CPF/MF sob nº 028.971.244-07, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Flor de Santana nº 223, ap 1301, bairro Parnamirim.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	117 (cento e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.332,08 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$692,08 (seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017

EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO

p.p. Valter Frigieri Junior


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 154, apartamento 252, bloco 3, Vila Leopoldina, CEP 05311-000.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	105 (cento e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.000,01 (três mil reais e um centavo).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$ 600,01 (seiscentos reais e um centavo), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	ERIKA PAULA FREITAS MOTA, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.710.490-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.739.928-22, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Coelho, nº 153, CEP 02736-020
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


ERIKA PAULA FREITAS MOTA


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

DUCESP
29 05 18

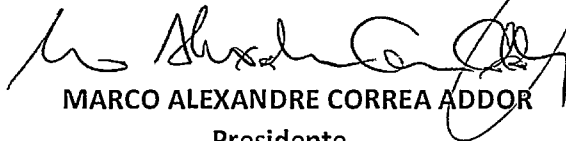
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	FRANCISCO PAULO GRAZIANO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.709.000-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.654.628-00, residente e domiciliado na Rua Ascensional, 31, ap. 21, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05713-430
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017

FRANCISCO PAULO GRAZIANO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 17


ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	GUILHERME DE ASSIS MOTA, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 29.421.707-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.608.808-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Jacintos, 372 – ap 15, Mirandópolis, CEP 04049-050.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


GUILHERME DE ASSIS MOTA
p.p. Valter Frigieri Junior


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO, Brasileiro, Casado, Arquiteto, R.G. 4.227.354-7, CPF 525.056.008-30, Rua do Rocio 351 2º Andar Vila Olímpia, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	878 (oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$5.000,02 (cinco mil reais e dois centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a vencerem nos meses subseqüentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIÉ TANIGUTI DA SILVA
Secretária


BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.178-4, inscrito no CPF/MF sob nº 932.784.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Nagel, 12 – ap 244A, 05315-030.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017



HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente



ELIANA KIMIÊ TANIGUTI DA SILVA

Secretária

JUCESP
29 05 18

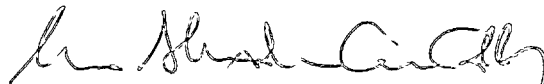
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	GERALDO LINCOLN RAYDAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.156.292, inscrito no CPF/MF sob nº 251.708.056-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na rua Espírito Santo, 2701 – ap 1201, bairro Lourdes, CEP 30160-038.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	117 (cento e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.332,08 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$692,08 (seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


GERALDO LINCOLN RAYDAN


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18


ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	JOÃO PAULO MARIN LINO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.073.001-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.613.388-07, residente e domiciliado na Rua Major Solon, 880, ap. 52, Cambuí, cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


JOÃO PAULO MARIN LINO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	LEONARDO DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.145.614, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.343.906-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199, apartamento 101 A, Alto de Pinheiros, CEP 05459-010.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


LEONARDO DINIZ

p.p. Marco Alexandre Correa Addor


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIÊ TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18


ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.


BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	LEVON SEVZATIAN, Brasileiro, Casado, Engenheiro Industrial, R.G. 7.735.588-X, CPF 010.729.118-50, Rua do Carreiro De Pedra, 149, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	878 (oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$5.000,02 (cinco mil reais e dois centavos), em janeiro de 2018, e as demais, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a vencerem nos meses subseqüentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


LEVON SEVZATIAN


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIÉ TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP
29 05 18


ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO , Brasileiro, Casado, Engenheiro, R.G. 27.071.999, CPF 267.469.238-35, Rua Gabrielle D'Annunzio 1066 – Ap 22 B – Campo Belo, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	1.317 (mil trezentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$37.499,89 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$7.499,89 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a vencerem nos meses subseqüentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP
29 05 18

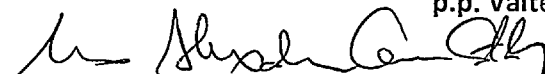
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	MARCELO CHAMMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.794.790-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.651.878-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacurici nº 184, apartamento 71, CEP 01453-030
Ações Subscritas pelo Subscritor:	117 (cento e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.332,08 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$692,08 (seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017

MARCELO CHAMMA
p.p. Valter Frigieri Junior


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP

29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	MARCELO STEFANI PARISOTTO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 15.845.919-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.603.918-59, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 679, apartamento 104 – II, CEP 13044-163
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017



MARCELO STEFANI PARISOTTO



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente



ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

BUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

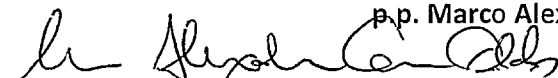
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES


Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	MAURICIO CORREA ADDOR, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 12.523.374 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 079.604.618-21, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, estado de São Paulo, na Alameda Campinas, 159, Alphaville 4, CEP 06542-080.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


MAURICIO CORREA ADDOR

p.p. Marco Alexandre Correa Addor


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária


JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	OLDACK LEAL SAMPAIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 863.215 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 769.445.141-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na Travessa Nestor Moreira, 162, Bairro Jd São Bento, CEP 79004-100.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	105 (cento e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.000,01 (três mil reais e um centavo).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$ 600,01 (seiscentos reais e um centavo), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


OLDACK LEAL SAMPAIO
p.p. Valter Frigieri Junior


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

DUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	PATRICIA DE CAMPOS VALADARES, brasileira, divorciada, arquiteta, portador da cédula de identidade RG nº 21.720.277-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.156.038-61, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mergenthaler, 345, apartamento 31C, Vila Leopoldina, CEP: 05311-030.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	58 (cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$1.651,80 (mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 300,00 (trezentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017



PATRICIA DE CAMPOS VALADARES

p.p. Marco Alexandre Correa Addor



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente



ELIANA KIMIÉ TANIGUTI DA SILVA

Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	PAULO MACHADO LISBOA FILHO, Brasileiro, Casado, Arquiteto, R.G. 7.539.434, CPF 941.010.788-15, Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2361 – AP. 52 BL.2 – Alto De Pinheiros, São Paulo, SP.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	878 (oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$5.000,02 (cinco mil reais e dois centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a vencerem nos meses subseqüentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


PAULO MACHADO LISBOA FILHO


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	PAULO LUCIANO REWALD, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.516.170-7, inscrito no CPF/MF sob nº 001.529.748-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Canário, 956, ap 122, CEP 04521-004.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017



PAULO LUCIANO REWALD

p.p. Marco Alexandre Correa Addor



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente



ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

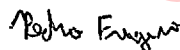
JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	PEDRO FRIGIERI, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 43.724.011-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.975.998-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas 1051, apto 94 CEP 05020-000.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	12 (doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$341,75 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$101,75 (cento e um reais e setenta e cinco centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 60,00 (sessenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017



PEDRO FRIGIERI



MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente



ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	RONY STEFANO BENDINELLI, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, R.G. 23.410.165-X, CPF 171.212.658-00, Rua Volta Redonda 270 ap 223F, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	351 (trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$9.999,95 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 10 (dez) parcelas, vencendo a primeira, de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em janeiro de 2018, e as demais, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


RONY STEFANO BENDINELLI


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

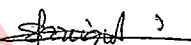
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	SERGIO CUKIERKORN, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, R.G. 5.624.139-2, CPF 075.915.078-85, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1853 - 3º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	1.756 (mil setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$8.750,04 (oito mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


SERGIO CUKIERKORN


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP

29 05 18

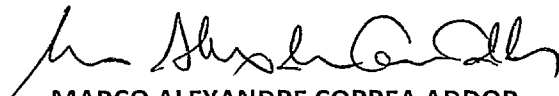
ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	SERGIO MESTER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.502.392 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.417.088-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Itapicuru, 203 – ap 72, CEP 05006-000.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


SERGIO MESTER


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	VALTER FRIGIERI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.331.938-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.081.908-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Croata nº 66, apartamento 12, CEP 05056-020.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	176 (cento e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$5.000,12 (cinco mil reais e doze centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$1.000,10 (mil reais e doze centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 1.000,00 (mil reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


VALTER FRIGIERI JUNIOR


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

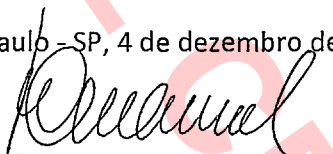
JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	VILIERI BARONI CARMEL, Brasileiro, Casado, Engenheiro, R.G. 12.407.593-9, CPF 080.133.948-08, Alameda dos Jurupis, 900 Apartamento 44 Torre 3, Indianópolis, São Paulo, SP
Ações Subscritas pelo Subscritor:	1.756 (mil setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 6 (seis) parcelas, vencendo a primeira, de R\$8.750,04 (oito mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


VILIERI BARONI CARMEL


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária

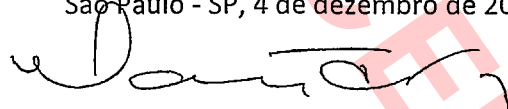
JUCESP
29 05 18

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017 DA
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia:	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
Acionista Subscritor:	WALTER APARECIDO COVER, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.622-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.795.938-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascal, nº 181, apartamento 71, CEP 04616-001.
Ações Subscritas pelo Subscritor:	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Valor Total da Subscrição:	R\$3.161,21 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Forma de integralização:	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) parcelas, vencendo a primeira, de R\$761,21 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em dezembro de 2017, e as demais, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 4 de dezembro de 2017


WALTER APARECIDO COVER


MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR
Presidente


ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA
Secretária



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 023363760-5	NIRE SEDE 3530048040-6	NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.				
NOME DO INTEGRANTE MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR						IDENTIFICAÇÃO 086.405.238-35
NACIONALIDADE Brasileira	RG/RNE 13685160	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2015	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Ana Vieira de Carvalho						NÚMERO 362
COMPLEMENTO casa 31		BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama				CEP 05679-065
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 4/12/2017 Término do Mandato: 3/11/2018						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 023363760-5	NIRE SEDE 3530048040-6	NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.				
NOME DO INTEGRANTE ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 136.521.448-64
NACIONALIDADE Brasileira	RG/RNE 21214760	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2017	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Mofarrej						NÚMERO 154
COMPLEMENTO Ap252,b13		BAIRRO/DISTRITO Vila Leopoldina				CEP 05311-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 4/12/2017 Término do Mandato: 3/11/2018						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 023363760-5	NIRE 3530048040-6	NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO

a. Ato contínuo, aprovar a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a alteração da forma de convocação das Assembleias Gerais da Companhia nos termos do item (i) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 19 – As Assembleias Gerais serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e/ou por mensagem eletrônica, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço eletrônico indicado por cada acionista, nos quais constarão da Ordem do dia."



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

R11(2)
R11(2)

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.446.688/18-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
023128628-7



DADOS CADASTRAIS

17416

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUC ER 277 MAI	
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon		NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º andar	CEP 04547-130	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 5	CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	NIRE - SEDE 3530048040-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 346,95		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 13/04/2018		DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
	<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão

OBSERVAÇÕES:

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
15/05/10

Sufamy

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.446.688/18-6****Relatório da Análise Prévia**

- ✓ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato (trazido a arquivamento)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

CAPITAL SOCIAL ATUAL INFORMADO NA ATA DIVERGE DO ATUAL CAPITAL REGISTRADO NESTA JUNTA SOB O NUMERO 521.750/16-7

Análise Prévia

Fernanda Patricia de Arruda RG 32.917.722-1

Data: 16/05/2018



Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.316.298/18-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
023068799-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEUDO S.A.		CNPJ - SEDE 22.969.411/000-22	
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º Andar	CEP 04547-130
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	NIRE - SEDE 3530048040-6		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE DA SILVA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 346,95 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1 1 1
ASSINATURA:		DATA: 05/04/2018	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
BR 277 -
PAULISTA
05 ABR.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.316.298/18-9**

Relatório da Análise Prévia

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES		
		Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

APRESENTAR PROTOCOLO DE EXIGÊNCIAS ANTERIORES OU RECOLHER NA TAXA

Análise Prévia

Fernanda Patrícia de Arruda RG 32.917.424-1
Data: 10/04/2018

Ciência Vogais

Arlene C. de P. Campos
RG. 2.185.935-8



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.188.112/18-2



MM5309

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
022837648-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEUDO S.A.			CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º Andar	CEP 04547-130	★ 01 MAR.
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	NIRE - SEDE 3530048040-6		★ PROTOC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE TAIGUTI DA SILVA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 28/02/2018	DARF: R\$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §.5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
05/03/28

matem

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUICESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.188.112/18-2****Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresa corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital). procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUICESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência****Exigência**

2- Preencher o cadastro VRE conforme o ato pretendido

8- Anexar demonstrativos financeiros nos termos do art 176 da lei 6404/76, para comprovar exceções (se não estiver nas exceções, juntar as publicações, que devem ser antes da realização da assembleia) art. 133 e 294, II, lei 6404/76.

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

2- adentrar com os mesmos atos dos protocolos anteriores

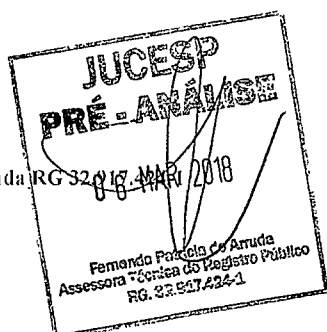
CAPITAL SOCIAL ATUAL INFORMADO NA ATA DIVERGE DO ATUAL CAPITAL REGISTRADO NESTA JUNTA SOB O NUMERO 521.750/16-7

Análise Prévia

Fernanda Patricia de Arruda

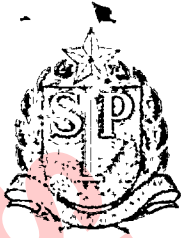
RG 32.018.441/2018

Data: 06/03/2018



Ciência Vogais

Ariete C. de P. Campos
RG. 2.185.935-8



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.079.334/18-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
022655052-4

022537648-3

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEUDO S.A.			CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º AND	CEP 04547-130	JUCE FS 257 São P
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	NIRE - SEDE 3530048040-6			★ 30 JAN
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE TAIGUTI DA SILVA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43 DARF: R\$ 21,00		SEQ. DOC. 1/1 PROTO
ASSINATURA:		DATA: 29/01/2018		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS. ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO I - CADADE
BREVE RESUMO
04/02/18

Mateus

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.079.334/18-0**

Relatório da Análise Prévia

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

* SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

.. SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

CAPITAL SOCIAL ATUAL INFORMADO NA ATA DIVERGE DO ATUAL CAPITAL REGISTRADO NESTA JUNTA SOB O NUMERO 521.750/16-7

Análise Prévia

Fernanda Patricia de Arruda RG 32.917.424-1

Data: 02/02/2018

Ciência Vogais

Ariete C. de P. Campos
RG. 2/185.935-8



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO
0.001.220/18-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
022492518-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.			CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22
LOGRADOURO Alameda Vicente Pinzon	NÚMERO 173	COMPLEMENTO 2º ANDAR	CEP 04547-130
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE 3530048040-6		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIANA KIMIE TAIGUTI DA SILVA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 27/12/2017	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.001.220/18-4****Relatório da Análise Prévia**

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

* SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

* SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência****Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

Capital social atual informado na ata diverge do atual capital informado na ficha cadastral Jucesp.

Análise Prévia

Fernanda Patricia de Arruda RG 32.917.424-1

Data: 09/01/2018

Ciência Vogais